

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COPPE/UFRJ,
REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2014.**

Presentes

Representantes da Diretoria

Edson Hirokazu Watanabe, Fernando Alves Rochinha, Edson Hirokazu Watanabe, Guilherme Horta Travassos

Representantes Docentes

Carmen Lúcia Tancredo Borges, Célio Albano da Costa Netto, Daniel Alves Castello.

Representantes dos Programas

Flávio Fonseca Nobre, Eduardo de Moraes Rego Fairbairn, Maurício Aredes, Antonio Carlos Marques Alvim, Ricardo Musafir, Enrique Mariano Castrodeza, Antonio Carlos Fernandes, Alessandra Magrini, Leda dos Reis Castilho, Felipe Maia Galvão França, Márcio de Almeida D'Agosto.

Representantes Técnicos e Administrativos

Júlio d'Assunção, André Salviano

Representantes de Alunos

-

Ausências Justificadas

Antonio MacDowell de Figueiredo, Carlos Magluta, Luis Volnei Sudati Sagrilo, Alberto Gabbay Canen, Paulo Sérgio da Rosa Miguel, Claudia Sarasa, Izolinda Clemente, Rita Cavaliere, Denise Cunha Dantas.

1ª Convocação – 09:00h – 2ª Convocação – 09:30h

Em cumprimento ao Regimento do Conselho Deliberativo, Artigo 3o., Parágrafo Terceiro – “No impedimento ou na ausência eventuais do Presidente e Vice Presidente a presidência do Conselho caberá ao professor Titular, membro do Conselho, mais antigo na classe”.

Esta reunião foi presidida pelo Prof. Edson Hirokazu Watanabe, devido as ausências justificadas dos Prof Antonio MacDowell de Figueiredo e Carlos Magluta, Presidente e Vice Presidente, respectivamente, deste Conselho

Aprovação da Ata de 03 de junho de 2014. Lida e aprovada sem alterações. Aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

Prof. Watanabe – propôs a inclusão de itens extra pauta: duas solicitações de auxílio à PR4/UFRJ para organização de congresso e alterações da Resolução Pós Doc, para adequar às solicitações junto a CAPES e a FAPERJ, no que diz respeito à duração da bolsa e ao item inclusão do item de dedicação integral. Em votação – aprovado por unanimidade.

ORDEM DO DIA

I. Homologações

Homologada a indicação dos nomes dos Profs. Otto Corrêa Rotunno Filho e Webe João Mansur como Coordenador e Vice-coordenador, respectivamente, do Programa de Engenharia Civil da COPPE/UFRJ, pelo período de 2 (dois) anos (Biênio 2014 a 2016). Em votação: aprovado por unanimidade.

Homologada a solicitação de credenciamento como Professor Pleno de Fabiano Lopes Thompson, Professor do Instituto de Biologia da UFRJ, para atuar no Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ.

Prof. Rochinha – colocou que na reunião passada causou um tipo de inquietação a participação de um professor do Instituto de Biologia junto ao Programa de Engenharia de Produção, por isso pediu vistas ao processo para verificar se a solicitação estava dentro das normas estabelecidas.

Em breve histórico relatou que o processo foi analisado pela CPGP e os aspectos formais foram verificados e aprovados. Em outro momento, conversou com o Prof. Rogério do Valle, que está ligado diretamente ao pedido de credenciamento do prof. Thompson, justificando que a sua participação está inserida no projeto vigente na área. Observou que o Colegiado do Programa aprovou a solicitação de credenciamento.

A única dúvida que não conseguiu dirimir, no plano da proposta, é com relação a duas disciplinas de 60 horas, com feições disciplinas de graduação que serão oferecidas pelo PEP, mas não é algo impeditivo. A solicitação é perfeitamente cabível e apóia fortemente. Indica que sua avaliação é positiva, que todos os passos formais foram cumpridos, e há a anuência, inclusive, do Diretor do Instituto de Biofísica.

Em votação: aprovado por unanimidade.

Homologação do relatório de avaliação de progressão horizontal do Prof. Luciano Luporini Menegaldo do Programa de Engenharia Biomédica da COPPE/UFRJ. Categoria: de Associado II para Associado III. Período: 01/01/2011 a 17/02/2014.

Profa. Carmen, membro da Comissão de Ensino e Pesquisa, na última reunião deste Conselho pediu vistas ao processo e emitiu o seguinte parecer:

“de acordo com a Resolução no. 06 de 04/10/2010, do Centro de Tecnologia, Artigo 2º, Parágrafo Único - “para afeito desta Resolução são consideradas atividades de Ensino de Graduação disciplinas de graduação, orientação de alunos de IC, projetos finais de graduação ou estágios em laboratórios da UFRJ (RCS). Dessa forma, dentre as

disciplinas ministradas na graduação reportadas, apenas duas disciplinas ministradas na UFRJ devem ser consideradas, totalizando 4,38 pontos, acrescido do Projeto Final também da UFRJ, o que perfaz um total de 5,18 pontos em atividades de Ensino de Graduação. Dada a grande diferença em relação à pontuação mínima nessas atividades, exigida pela referida Resolução (17,5 pontos), a Comissão de Ensino e Pesquisa do Conselho Deliberativo da COPPE, retorna o processo em diligência ao Programa de Engenharia Biomédica da COPPE para que estabeleça a justificativa em vista do exposto, já que o atual processo considera uma pontuação em atividades de ensino de graduação de 11,85 pontos”.

Prof. Flávio – observou que prof. Luciano fez concurso para a COPPE em 2011 e já entrou na posição mais alta, comparativa ao IME. Disse que nesta transição do IME para a UFRJ, ainda acarretou com compromissos assumidos para concluir algumas orientações. Está de acordo que se encaminhe ao Programa para esclarecimentos.

Prof. Rochinha – esclareceu que o prof. Luciano solicitou reposicionamento, passando para Prof. Associado I. Naquela época a CPPD aceitou e homologou o pedido. Hoje em dia isto não é mais possível. Na justificativa colocada, diante deste caso, gostaria que entendessem que vários professores do Programa de Engenharia Biomédica atuam em cursos de graduação na Elétrica e Eletrônica, mas o prof. Luciano tem perfil diferente, pois a sua área é biomecânica e só recentemente encontrou um caminho para ministrar cursos na graduação, junto ao Programa de Engenharia Mecânica. Os esforços do Programa e da Diretoria estão sendo dados para que haja cada vez mais integração POLI/COPPE. Sugeriu que nesta avaliação poderia ser justificada, no momento deste quadro de inserção na instituição, considerando a dificuldade encontrada neste período.

Profa. Carmen – disse que mantém a posição em retornar ao Programa, apesar de ser sensível às justificadas dadas, mas a margem de pontuação é muito grande e poderá fragilizar o critério.

Prof. Rochinha – observou que se o relator tem dúvidas, deveria ser colocado antes em diligência ao Programa para esclarecimentos e não colocado diretamente no plenário. O argumento não é uma visão estática do processo; coloca que existe uma mudança.

Após ampla discussão, onde várias dúvidas foram dirimidas, foi colocado em votação o parecer da Comissão: aprovado por unanimidade.

Homologado o relatório de avaliação de estágio Probatório do Prof. André Frossard Pereira de Lucena do Programa de Planejamento Energético da COPPE/UFRJ. Período: 15/06/2011 a 14/06/2014. Em votação: aprovado por unanimidade.

Homologado o relatório de avaliação de estágio Probatório do Prof. Amaro Olímpio Pereira Júnior do Programa de Planejamento Energético da COPPE/UFRJ. Período: 02/06/2011 a 01/06/2014. Em votação: aprovado por unanimidade.

Homologado o relatório de avaliação de progressão vertical do Prof. Carlos Eduardo Pedreira do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação da COPPE/UFRJ. Categoria: de Adjunto IV para Associado I. Período: 01/04/2012 a 01/04/2014. Em votação: aprovado por unanimidade.

Homologada a indicação de composição de banca examinadora para avaliar o relatório de Progressão Horizontal de Professor Associado II para Professor Associado III, período: 29/08/2011 a 01/12/2013, do Prof. Delson Braz do Programa de Engenharia Nuclear da COPPE/UFRJ.

Eduardo Gomes Dutra Carmo – COPPE/UFRJ

Roberto Schirru – COPPE/UFRJ

Fernando Carvalho da Silva – COPPE/UFRJ

Ricardo de Andrade Medronho – EQ/UFRJ

Regina Cely Rodrigues Barroso – IF/UFRJ

Luiz Antonio Ribeiro da Rosa – IRD/CNEN

Em votação: aprovado por unanimidade.

Homologado o acordo de Co-Tutela de tese de doutorado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e L'Université de Grenoble. Aluno: Pedro da Silva Craidy. Orientador: Dílson Silva dos Santos. Programa de Engenharia Metalúrgica e de Materiais. Em votação: aprovado por unanimidade.

Homologada a solicitação de apoio à PR4/UFRJ para organização do evento “Maglev 2014 – The 22th International Conference on Magnetically Levitated Systems and Linear Drives”, período de 28 de setembro a 1 de outubro de 2014, a realizar-se no Rio de Janeiro. Coordenadores: Profs. Richard Stephan e Antonio Carlos Ferreira, Programa de Engenharia Elétrica. Em votação: aprovado por unanimidade.

Homologada a solicitação de apoio à PR4/UFRJ para organização do evento: “The 52th Meeting of the Society for Natural Philosophy Scale Bridging in the Mathematical and Mechanical Science”, período de 22 a 24 de outubro de 2014, a realizar-se no Rio de Janeiro. Coordenador: Prof. Fernando Pereira Duda, Programa de Engenharia Mecânica. Em votação: aprovado por unanimidade.

II. Regulamentação Pós-doc

Prof. Rochinha: fez breve preâmbulo que abrangeu praticamente todos os aspectos desta regulamentação. No ano de 2008 a proposta foi apresentada e aprovada e no ano de 2012 houve revisão do texto, mas as pequenas mudanças não foram feitas, não se sabe exatamente o que ocorreu. O único aspecto era introduzir explicitamente que a dedicação é em tempo integral a este programa. Propôs, se o CD achar razoável, a aprovação da inclusão da dedicação em tempo integral e a aprovação de alteração da duração de bolsa que passaria de 24 para a até 36 meses, prorrogáveis por 24 meses.

Em votação a alteração da duração da bolsa – até 36 meses, prorrogáveis por 24 meses. Aprovado por unanimidade.

Em votação a inclusão do item “dedicação em tempo integral”

Votos a favor: 12

Votos contra – 02

Abstenções - 03

Aprovada a alteração da Regulamentação Pós Doc com relação a duração da bolsa (até 36 meses, prorrogáveis por mais 24 meses) e a inclusão do item dedicação em tempo integral.

Observação – após o encerramento da reunião, o Sr. André Salviano, representante dos funcionários técnicos e administrativos, entregou o texto mencionado em Ata do dia 03 de junho de 2014. Este texto será anexado a Ata passada e a presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, o Prof. Edson Hirokazu Watanabe, deu por encerrada a sessão às 10:45h.

Início – 09:00h

Término – 10:45h

Prof. Edson Hirokazu Watanabe

Prof. Titular – COPPE/UFRJ

Denise Schwartz Cupolillo

Secretária do Conselho Deliberativo – COPPE/UFRJ

Ata aprovada em 05/08/14

Rio de Janeiro, 3 de junho de 2014

Aos Conselheiros:

Em qualquer lugar do mundo, e em qualquer instância que seja, o que podemos desejar entre pessoas que compartilham o mesmo ambiente de trabalho é a harmonia, o respeito e a educação entre todos, sem distinção do cargo ocupado, ainda mais quando se trata de um centro de excelência em pesquisa, que está entre os melhores. Não somos inocentes a ponto de não sabermos que em ambientes de labor existam tensões, problemas que muitas das vezes se transformam em pessoais, diferenças de temperamento e pensamento. O que não podemos é compactuar com a falta de educação e o desrespeito entre servidores, e que isso se torne lugar comum ou passe despercebido como se fosse um acontecimento irrelevante.

Recentemente ocorreram incidentes envolvendo funcionários técnicos-administrativos, e independente do quê motivou tal comportamento hostil com nossos colegas de trabalho, não devemos admitir que o constrangimento e a intimidação de servidores se torne uma prática vigente. Ratificamos ainda que o que motivou a produção desse texto que aqui lemos foi o fato de os incidentes citados terem ocorrido dentro da instituição e em horário de trabalho.

Vimos assim manifestar nosso desejo de que se persiga um ambiente organizacional o mais próximo possível do sadio e profissional, de respeito à participação e à opinião dos TAs no ambiente da COPPE, e mais ainda, dentro da UFRJ como um todo.



Julio d'Assunção